== P O R T A R I A N. 1309 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Munici-- pal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srta. Juraci Tristão dos Santos, -- vinte (20) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Divisão -- do Pessoal, para serem gozadas no dia 14 de dezembro de 1970, a 02 de janeiro de 1.971-.-

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de dezembro de 1970

--JOSÉ GERALDO ALVES--
---Prefeito Municipal---

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 09 de dezembro de - 1.970.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-